



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 02 DE 30 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 001 DE 30 DE  
MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa Nº. 001 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da lei nº 14.133/2021

CONSIDERANDO, a prorrogação da vigência da lei nº 14.133/2021 até 30 de dezembro, por meio da Medida Provisória nº. 1.167/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução Administrativa Nº. 001 de 30 de março de 2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTHUR CESAR AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores